MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:FCC828FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 012/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 12/2026, que tem por objeto o fornecimento de gasolina para frota municipal, pelo período de 12 meses. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 23 de novembro de 2026, às 09 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 03 de novembro de 2026.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:DE052C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 788/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 3 dias, a contar de 29 de outubro de 2026, a servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado no Protocolo n° 3148/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2026.

Novo Cabrais, 30 de outubro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Keila Évlin Borges Pereira Alves
Código Identificador:D346B906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2026 - TIPO ELETRÔNICO - RP

PREGÃO Nº 44/2026 – TIPO ELETRÔNICO - RP
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº44/2026 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento parcelado de pneus novos, para as secretarias municipais de Novo Cabrais/RS, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/11/2026.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5C348274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 0063/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em urologia, contemplando a realização de 500 (quinhentas) consultas médicas especializadas, com realização de exames de toque retal, quando clinicamente indicados e mediante consentimento do paciente, bem como a realização de 01 (uma) palestra educativa, sem custos adicionais para a Administração Pública além do valor global contratado. Contratada: Rodrigo Balotin Urologia Ltda. Valor total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:2BCC2DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 0024/2026**. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares, de expediente e demais insumos necessários à manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino de Paraí.** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 04/11/2026 até às 08:29 do dia 23/11/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 23/11/2026.Disputa: a partir das 08:31 do dia 23/11/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0DD8DE75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 0025/2026**. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e epi's para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino de Paraí.** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 04/11/2026 até às 08:29 do dia 25/11/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 25/11/2026.Disputa: a partir das 08:31 do dia 25/11/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:00DF29C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PORTARIA Nº 364/2026

"Concede férias a servidores públicos municipais".

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue: Servidor Ivo Pasqualli Mat. 1.0022 Período de Concessão Período Aquisitivo 05.11.2026 a 19.11.2026 Douglas Pelegrini . 1.1527 09.11.2026 a 22.11.2026 14.11.2023 a 14.11.2024 02.01.2025 a 02.01.2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara de Godois de Almeida
Código Identificador:F13005B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 348/2026

"Concede férias a servidor público municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER férias à profissional do magistério abaixo relacionada, conforme segue:
Mat. Servidor Período Aquisitivo Período de Concessão 1.0057 Andréia Bregalda Franzosi 08/10/2026 a 21/11/2026 07/06/2025 a 07/06/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara de Godois de Almeida
Código Identificador:4BF7C032

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPA

PORTARIA Nº 344/2026

"Concede licença maternidade a servidora pública municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 233-D da Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER

À servidora pública municipal GREICE PEROSA BOGO, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, matrícula funcional nº 1.0632, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 26 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara de Godois de Almeida
Código Identificador:CA566EA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 361/2026

"Concede licença maternidade à servidora pública municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 233-D da Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER
À servidora pública municipal MARITANIA PIGOZZO, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula funcional nº 1.1597, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 14 de outubro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara de Godois de Almeida
Código Identificador:D1CB588F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 359/2026

"Concede licença saúde à servidora pública municipal" GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 203 e art. 204 da Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER